



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.12.14.9582-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque, conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor para defesa dos requeridos,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na DEFESA DOS REQUERIDOS, durante todo o trâmite do feito, no **Processo nº 0002995-37.2019.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Revogação de designação de substituição do
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-
Geral.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 524, de 28 de setembro de 2022, que designou o Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, para substituir o Defensor Público Corregedor-Geral **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, no exercício de suas atribuições, **nos dias 03 de outubro de 2022, 09 e 10 janeiro de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, para substituir o Defensor Público Corregedor-Geral **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, no exercício de suas atribuições, **nos dias 09 e 10 janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.29.9253-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, que exerce suas atividades como titular na Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá, **nos períodos 09 a 27 de janeiro de 2023 e 17 a 27 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá, **nos períodos 09 a 27 de janeiro de 2023 e 17 a 27 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensor titular par acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.12.05.9344-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga, da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, que exerce suas atividades como titular da 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensor público titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.29.9257-1 –DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 25 (vinte e cinco) dias de férias, da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 838, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensor público titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.29.9258-1 –DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.29.9260-2 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga, da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 15 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 15 de setembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 16/12/2022, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do estado do Amapá, adjudicado-o os grupos 1 a 11 em favor das empresas NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.496.889/0001-10, pelo valor de R\$ 142.943,75 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); empresa F CHAGAS SILVA-ME, CNPJ: 10.531.134/0001-92, valor de R\$ 161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco reais); R. FIGUEIREDO DA COSTA CNPJ: 10.505.707/0001-03 valor de R\$ 23.296,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais).

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 16/12/2022, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá, adjudicado-o os grupo 1 em favor das empresa NEW PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPPA, CNPJ Nº. 29.276.575/0001-13, pelo valor de R\$ 2.164.452,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 16/12/2022, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (expediente), para atender as demandas da Defensoria Pública, adjudicado-o os grupos 01 a 05 em favor das empresas F CHAGAS SILVA-ME, CNPJ: 10.531.134/0001-92, valor de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais); R. FIGUEIREDO DA COSTA CNPJ: 10.505.707/0001-03 valor de R\$ 35.788,10 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos); empresa L&E DIVERSIDADE COML. LTDA CNPJ: 01.013.839/0001-27, valor de R\$ 23.729,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e nove reais) e empresa PRISMA PAPELARIA LTDA CNPJ: 28.076.288/0001-05 valor de R\$ 828,60 (oitocentos e vinte oito e sessenta centavos).

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 14/12/2022, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente), como forma de atender as demandas desta Defensoria Pública, adjudicado os grupos 02, 03, 05 e 06 e item 01 em favor da empresa Norte Móveis Equipamentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº. 21.496.889/0001-10, pelo valor de R\$ 5.837,00 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais) e grupos 01, 02 e 04 para a empresa R. Figueiredo da Costa, CNPJ: 10.505.707/0001-03, pelo valor de R\$ 20.966,48 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 038/2022 - DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 16/12/2022, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 038/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (monitor), para atender as demandas da Defensoria Pública, adjudicado-o item 1 em favor da empresa A C FERREIRA, CNPJ Nº. 33.292.847/0001-46, valor de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº
2022NE00914
VINCULADO AO PROCESSO Nº 3.000000.213/2022/DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Extrato do Contrato firmado por Nota de Empenho nº 2022NE00914 DPE-AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa **SEKO ELETRÔNICA EIRELI**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá nº 224, de 13 de dezembro de 2022, com circulação em 13/12/2022 e no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.809, de 13 de dezembro de 2022, com circulação em 13/12/2022.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 107.093,00 (CENTO E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);

Leia-se:

VALOR: R\$ 107.093,00 (CENTO E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS);

Onde se lê:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
1	NOBREAK 10KVA 230V 8KW ONLINE, COM NFE, TOMADAS COM SAÍDAS PADRÃO NOVO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, MODELO 10000VA/8000W ALIMENTAÇÃO DOS PERIFÉRICOS ONLINE FORMA DE ONDA SENOIDAL PROTEÇÃO DE ENERGIA ON-LINE, DE ALTA DENSIDADE E DUPLA CONVERSÃO COM AUTONOMIA ESCALÁVEL. INTERFACE PORTA DB-9 RS-232, RJ-45, 10/100 BASE-T, SMART-SLOT ALTURA DO RACK 6 U NOBREAK DE 10.000 VA (8.000W) ENTRADA DE TENSÃO: 230V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 380V (3FASES+NEUTRO+TERRA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO, POTÊNCIA MÁXIMA: 10.000 VA (8.000 WATTS). PESO PARA TRANSPORTE: 129 KG, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: CONFIGURÁVEL: 220, 230 OU 240V PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CONEXÕES DE SAÍDA: - 1 HARD WIRE 3-WIRE (H N + G) - 4 IEC 320 C13, - 4 IEC 320 C19, - 4 IEC JUMPERS, TENSÕES DE ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V OU 230V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ +/- 5 HZ (AUTO SENSING), - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA, HARD WIRE 3 WIRE (1PH+1PH+G), HARD WIRE 5-WIRE (3PH + N + G), - INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 160 ~ 280 V. BATERIAS: - TIPO DE BATERIA: SELADA DE CHUMBO ÁCIDO. FABRICANTE: SEKO ELETRÔNICA MARCA: SEKO ELETRÔNICA MODELO: LM10 - 10KVA 220/220V MONO	07	Unid.	15.299,00	107.093,000



Leia-se:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
1	NOBREAK 10KVA 230V 8KW ONLINE, COM NFE, TOMADAS COM SAÍDAS PADRÃO NOVO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, MODELO 10000VA/8000W ALIMENTAÇÃO DOS PERIFÉRICOS ONLINE FORMA DE ONDA SENOIDAL PROTEÇÃO DE ENERGIA ON-LINE, DE ALTA DENSIDADE E DUPLA CONVERSÃO COM AUTONOMIA ESCALÁVEL. INTERFACE PORTA DB-9 RS-232, RJ-45, 10/100 BASE-T, SMART-SLOT ALTURA DO RACK 6 U NOBREAK DE 10.000 VA (8.000W) ENTRADA DE TENSÃO: 230V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 380V (3FASES+NEUTRO+TERRA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO, POTÊNCIA MÁXIMA: 10.000 VA (8.000 WATTS). PESO PARA TRANSPORTE: 129 KG, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: CONFIGURÁVEL: 220, 230 OU 240V PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CONEXÕES DE SAÍDA: - 1 HARD WIRE 3-WIRE (H N + G) - 4 IEC 320 C13, - 4 IEC 320 C19, - 4 IEC JUMPERS, TENSÕES DE ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V OU 230V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ +/- 5 HZ (AUTO SENSING), - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA, HARD WIRE 3 WIRE (1PH+1PH+G), HARD WIRE 5-WIRE (3PH + N + G), - INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 160 ~ 280 V. BATERIAS: - TIPO DE BATERIA: SELADA DE CHUMBO ÁCIDO. FABRICANTE: SEKO ELETRÔNICA MARCA: SEKO ELETRÔNICA MODELO: LM10 - 10KVA 220/220V MONO	07	Unid.	15.299,00	107.093,00

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 – DPE/AP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa Dabés Distribuidora e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. sob nº 37.028.350/0001-76, estabelecida na Av/Rua Machado Nunes, nº. 146 Sala 109 – Bairro Caiçaras, CEP: 30.775-530, Belo Horizonte/MG, Email:dabesdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Lucas Dabés Rodrigues, CPF. nº 115.724.276-63 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de consumo (expediente)**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/GRUPO 03						
Item	Descrição do objeto	Marca	Quant. Máximo	Métrica	Valor Unitário	Valor Total
06	Máscara protetora facial, modelo Face Shield	Dabés	50	UND	R\$ 8,20	R\$ 410,00
07	Máscara Cirúrgica descartável não tecido, 100% Polipropileno, 3 camadas, pregas horizontais, sem costura, tipo fixação com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, cor branca ou azul no exterior e branco no interior, tamanho único. Caixa com 50 unid.	Descarpack	150	CX	R\$ 9,88	R\$ 1.482,00
08	Máscara protetor facial respiratório descartável N95 ou PFF2, constituindo por fibras sintéticas dispostas em no mínimo 03 camadas, no formato de bico de pato; com design anatômico para adaptação ao rosto, de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, duplo sistema de tiras elásticas para pressão anatômica para fixação da cabeça, clipe nasal	Alliance	100	UND	R\$ 7,90	R\$ 790,00



revestido produzido em alumínio flexível, hipoalergênica, atóxica, inodora e resistente a fluídos e eficiência mínima de filtração de 95%. O produto deve ser embaladas individualmente.						
--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por _____ através de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:



Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 036/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 14 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DABÉS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 37.028.350/0001-76
Lucas Dabés Rodrigues
CPF: 115.724.276-63



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 – DPE/AP
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 21.496.889/0001-10, estabelecida na Av/Rua Professor Tostes, Nº. 3531, Bairro: Buritizal CEP: 68.902-892, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Lucidio Wertma Fontenelle da Costa, RG nº 093349-PTC-AP e CPF. nº 365.833.242-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de consumo (expediente)**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/GRUPO 01						
Item	Descrição do objeto	Marca	Aprest.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro Protocolo correspondência 1/4 fls. formato 160x220mm, capa de papelão 0,705grs na cor preta.	São Domingos	Und	120	R\$ 8,23	R\$ 987,60

LOTE/GRUPO 02						
Item	Descrição do objeto	Marca	Quant.	Métrica	Valor Unitário	Valor Total
04	Marcador de Página 45x12mm com 5 cores transparente, Pacote com 8 blocos com 25 folhas cada.	BRW	550	Und.	R\$ 4,59	R\$ 2.524,40
05	Marcador de Página 42x12mm com 5 cores transparente, Pacote com 5 blocos com 25 folhas cada	BRW	550	Und.	R\$ 2,43	R\$ 1.336,50

LOTE/GRUPO 03						
---------------	--	--	--	--	--	--



Item	Descrição do objeto	Marca	Quant.	Métrica	Valor Unitário	Valor Total
06	Livro Ata sem margem, c/100 folhas, capa dura.	São Domingos	50	Und.	R\$ 9,72	R\$ 486,00
07	Livro Ata sem margem, c/200 folhas, capa dura.	São Domingos	50	Und	R\$ 17,88	R\$ 894,00

LOTE/GRUPO 05

Item	Descrição do objeto	Marca	Aprest.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	Tinta para carimbo, auto-entintado, 40ml, na cor azul	Radex	Und	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
15	Tinta para carimbo, auto-entintado, 40ml, na cor preta	Radex	Und	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10

LOTE/GRUPO 06

Item	Descrição do objeto	Marca	Aprest.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	Espiral de encadernação. Cor PRETO/Diâmetro 23mm/utilização: 140 folhas, Pacote com 45 unidades.	ERJ/Plast	Pct.	06	R\$ 29,70	R\$ 178,20
17	Espiral de encadernação. Cor PRETO/Diâmetro 14mm/utilização: 85 folhas, Pacote de 100 unidades.	ERJ/Plast	Pct.	02	R\$ 24,30	R\$ 48,60
18	Espiral de encadernação. Cor PRETO/Diâmetro 09mm/utilização: 50 folhas, Pacote com 100 unidades.	ERJ/Plast	Pct.	04	R\$ 18,90	R\$ 75,60

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.



REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.



A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 21.496.889/0001-10
Lucidio Wertma Fontenelle da Costa
CPF: 365.833.242-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 – DPE/AP
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a Empresa R. Figueiredo da Costa - ME, inscrita no CNPJ. sob nº 10.505.707/0001-03, estabelecida na Av/Rua av. Antônio Gonçalves Tocantins nº 283, Trem CEP: 68901-019, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Figueiredo da Costa, RG nº 149351 e CPF. nº 798.671.112-49, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de consumo (expediente)**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/GRUPO 01						
Item	Descrição do objeto	Marca	Aprest.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Bloco adesivo Post-it refil, puxa fácil Amarelo- 76mmx76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada.	Like/Like	Pct.	600	R\$ 24,78	R\$ 14.868,00
03	Bloco Post-it 38x50mm, sortido, com 200 folhas, Pacote com 4 blocos com 50 folhas cada.	Like/Like	Pct.	650	R\$ 5,53	R\$ 3.594,50

LOTE/GRUPO 04						
Item	Descrição do objeto	Marca	Aprest.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Kit: Jogo de capa para encadernação TRANSPARENTE e PRETO. A4 PP0,30: 100 unidades cada pacote = 200 unidades.	Lassane	Pct.	06	R\$ 48,33	R\$ 289,98
09	Elástico látex especial amarelo nº 18, saco com 1.100 unidades	Red Bor	Saco	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
10	Umedecedor de dedos pastoso,	Radex	Und	150	R\$ 3,03	R\$ 454,50



	atóxico, não mancha, peso líquido de aproximadamente 12g					
11	Almofada para carimbo nº 3, dimensão 118xx81mm	G.Line	Und	80	R\$ 5,37	R\$ 429,60
12	Lacre 16cm com trava dupla, com código em cada lacre	Flex	Und	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
13	Chaveiro com etiqueta de cores sortidas, Caixa com 25 unidades.	Waleu	Caixa	30	R\$ 23,33	R\$ 399,90

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla



defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por através de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP.



A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 037/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Empresa R. Figueiredo da Costa - ME
CNPJ.: 10.505.707/0001-03
Rodrigo Figueiredo da Costa
CPF: 798.671.112-49



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 21.496.889/0001-10, estabelecida na Rua: Professor Tostes, Nº. 3531, CEP: 68.902-892, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Lucidio Wertma Fontenelle da Costa, CPF. nº 365.833.242-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Papel sulfite, alcalino formato A4 (210x297, gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma)	RESMA	5.000	R\$ 21,60	R\$ 108.000,00
02	Papel fotográfico High Adesivo, formato A4 (210X297), gramatura: 135. Pacote com 20 folhas	PCT	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
03	Papel sulfite colorido, formato A4 (210X297), gramatura:75. Pacote com 100 folhas	PCT	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
Valores totais				R\$ 43,60	R\$ 119.000,00
GRUPO 05					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
16	Pincel marcador atômico, na cor AZUL 1100P	UND.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
17	Pincel marcador atômico, na cor PRETA 1100P	UND.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
18	Pincel marcador atômico, na cor VERMELHO 1100P	UND.	150	R\$ 26,66	R\$ 3.999,00
Valores totais				R\$ 76,66	R\$ 13.999,00
GRUPO 10					



Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
30	Caixa arquivo, de plástico polionda, tamanho 250mmx130mmx350mm, na cor AZUL	UND.	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
31	Caixa arquivo, de plástico polionda, tamanho 250mmx130mmx350mm, na cor VERMELHA	UND.	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
Valores totais				R\$ 14,00	R\$ 5.800,00
GRUPO 11					
Item	Especificação	UND.	Quant	Valor unitário	Valor Total
32	Apagador quadro branco base plástico 150N pilot, caixa com 01 unidade	UND.	25	R\$ 5,67	R\$ 141,75
33	Lápis preto sextavado nº 2 com borracha, Caixa com 50 unidades.	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
34	Apontador de lápis material plástico tipo escolar, pequeno, 1 furo, sem depósito, com acabamento e sem rebarbas, cor variadas	UND.	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
35	Borracha macia para lápis, na cor branca, com cinta, medindo aproximadamente, 321mmx24mmx10mm	UND.	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
36	Régua em poliestireno 30 cm, na cor CRISTAL, com escala de precisão.	UND.	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
37	Pasta com Aba Elástica ½, Ofício Soft	UND.	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
Valores totais				R\$ 34,63	R\$ 4.144,75
Valor total da compra				R\$ 168,89	R\$ 142.943,75

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta



Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SPR. Nº 031/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em



pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 21.496.889/0001-1
Lucidio Wertma Fontenelle da Costa
CPF: 365.833.242-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa R. FIGUEIREDO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ. sob nº 10.505.707/0001-03, estabelecida na Av Antônio Gonçalves Tocantins nº 283, CEP: 68901-019, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Figueiredo da Costa, CPF. nº 798.671.112-49, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 03					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
08	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente 14 cm na cor AMARELA. Caixa com 12 unidades.	CX	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
09	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente 14 cm na cor LARANJA. Caixa com 12 unidades.	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente 14 cm na cor ROSA. Caixa com 12 unidades.	CX	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente 14 cm na cor	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



	VERDE. Caixa com 12 unidades.				
Valores totais				R\$ 71,00	R\$ 13.900,00
GRUPO 04					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
12	Caneta para quadro branco magnético, na cor AZUL, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5cm Caixa com 12 unidades.	CX	40	R\$ 23,75	R\$ 950,00
13	Caneta para quadro branco magnético, na cor PRETA, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5cm Caixa com 12 unidades.	CX	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Caneta para quadro branco magnético, na cor VERMELHA, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5cm Caixa com 12 unidades	CX	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	Caneta para quadro branco magnético, na cor VERDE, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5cm Caixa com 12 unidades.	CX	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Valores totais				R\$ 98,75	R\$ 2.450,00
GRUPO 06					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
19	Lapiseira 0,7mm, com borracha, na cor PRETA, com emborrachada, com clip e traço macio, Caixa com 12 unidades.	CX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
20	Mina Grafite 0,7mm, pacote com 12 unidades	PCT	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
Valores totais				R\$ 59,60	R\$ 2.980,00
GRUPO 07					
Item	Especificação	UND.	Quant	Valor unitário	Valor Total
21	Cola 90g, composição: polivinil acetado-pvc, cor BRANCA, características adicionais; secagem rápida, tipo pastosa	CX	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
22	Cola em bastão 40g atóxica	PCT	50	R\$ 19,56	R\$ 978,00
Valores totais				R\$ 33,36	R\$ 1.668,00
GRUPO 08					
Item	Especificação	UND.	Quant	Valor unitário	Valor Total
23	Corretivo em fita 4mmx10mm, com tampa protetora, atóxica	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
24	Corretivo líquido 18ml à base de água, atóxico	UND	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
Valores totais				R\$ 10,16	R\$ 2.298,00
Valor total da compra				R\$ 272,87	R\$ 23.296,00



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



7.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

7.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SPR. Nº 031/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;



Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R. FIGUEIREDO DA COSTA-ME
CNPJ.: 10.505.707/0001-03
Rodrigo Figueiredo da Costa
CPF: 798.671.112-49



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa F CHAGAS SILVA-ME, inscrita no CNPJ. sob nº 10.531.134/0001-92, estabelecida na Rua: CICERO M. DE SOUZA Nº 2805, CEP: 68900-00, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF. nº 520.289.922-04, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 02					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
04	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade carga: 1 (um), material ponta: latao com esfera de tungstenio, tipo escrita: media, cor tinta AZUL. Caixa com 50 unidades. Marca/fabricante: Compactor	Unid.	1.500	R\$ 29,33	R\$ 43.995,00
05	Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade de carga; 1(um), material ponta: esfera de tungstenio, tipo escrita fina, cor tinta PRETA. Caixa com 50 unidades. Marca/fabricante: compactor	CX	1.500	R\$ 34,66	R\$ 51.990,00
06	Caneta esferográfica material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstenio, tipo escrita: media, cor VERMELHA, característica adicionais: atóxica, corpo cilindro. Caixa com 50 unidades. Marca/fabricante:	CX	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00



	compacto				
07	Caneta hidrografica cristal, ponta fina, na cor PRETA, ponta de feltro resistente, escrita viva e precisa, resistente a manchas, borroes e falhas, tinta a base de agua que nao o papel. Caixa com 12 unidades. Marca/fabricante: compactor	CX	300	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
Valores totais				R\$ 183,99	R\$ 128.785,00
GRUPO 09					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
25	Pasta registradora A/Z oficio, na cor preta, lombo LARGO, com revestimento externo em plastico Pp Marca/fabricante: Dac	UND	700	R\$ 11,79	R\$ 8.250,00
26	Pasta registradora A/Z oficio, na cor preta, ESTREITO largo, com revestimento externo em plastico Pp Marca/fabricante: Dac	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
27	Pasta catalogo, preta tamanho A4, com 50 folhas com chapa transparente e mais espessa. Caracteristica: possm solda interna de alta resistencia, impressos nao aderem as folhas plasticas material leve, at atóxico, bastante resistente e 100% reciclavel, dimensoes: 239X307X20mm Marca/fabricante: Dac	UND	350	R\$ 14,86	R\$ 5.200,00
28	Pasta sanfonada, com 31 divisórias, tamanho A4, 60mm, transparente. Possui visores em polipropileno e acompanha etiqueta para identificac;ao das divisórias, fechamento com elastico. Marca/fabricante: Dac	UND	240	R\$ 37,50	R\$ 9.000,00
29	Pasta suspensa plastificada, haste em metal e ponteiras plasticas, cartao Kraft, 6 posic;oes para visor e etiqueta branca, contendo 1 visor transparente, etiqueta e 1 grampo plastico, Pacote com 25 unidades. Marca/fabricante: Dello	UND	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
Valores totais				R\$ 161,14	R\$ 32.250,00
Valor total da compra				R\$ 345,13	R\$ 161.035,00



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP;



Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

F CHAGAS SILVA-ME
CNPJ.: 10.531.134/0001-92
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
CPF: 520.289.922-04



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa F CHAGAS SILVA-ME, inscrita no CNPJ. sob nº 10.531.134/0001-92, estabelecida na Rua: CICERO M. DE SOUZA Nº 2805, CEP: 68900-00, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF. nº 520.289.922-04, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Extrator de grampo em metal tipo espátula, medindo 150mm comprimento e largura 15 largura, Pacote com 12 unidades.	Pct	80	R\$ 22,28	R\$ 1.782,00
02	Prendedor metálico para papel, 32mm, para (para 100 folhas), na cor PRETO), caixa com 12 unidades,	Caixa	250	R\$ 2,96	R\$ 740,00
03	Estilete metal largo, com aproximadamente 18 mm, emborrachado, avanço gradual, com trava de segurança. Lâmina de aço carbono extensivo interna	Und	250	R\$ 2,05	R\$ 513,00
04	Tesoura para uso geral, em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 21 mm, cores variadas	Und	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
05	Giz cera 12 cores, formato atômico, composição: cera, pigmento não tóxico, caixa com 12 unidades	Caixa	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
Valores totais				R\$ 41,59	R\$ 5.025,00



Valor total da compra	R\$ 5.025,00
-----------------------	--------------

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.



DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

F CHAGAS SILVA-ME
CNPJ.: 10.531.134/0001-92
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
CPF: 520.289.922-04



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa PRISMA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 10.531.134/0001-92, estabelecida na Av. GASPAR DE LEMOS Nº 200 - Quadra 1 Lote 8, CEP: 23.020-110, RIO JANEIRO, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCO ANTONIO F. DA COSTA, CPF. nº 547.896.057-87, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 03					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
06	Grampo para grampeador 23/13, Enak galvanizado em zinco, Caixa com 1.000 unidades	Caixa	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
07	Grampo para grampeador 26/6, Enak galvanizado em zinco, Caixa com 1.000 unidades	Caixa	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
Valores totais				R\$ 7,57	R\$ 828,60
Valor total da compra					R\$ 828,60

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.



DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.



A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.



DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ.: 28.076.288/0001-05
MARCO ANTONIO F. DA COSTA
CPF: 547.896.057-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa R. FIGUEIREDO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ. sob nº 10.505.707/0001-03, estabelecida na Av Antônio Gonçalves Tocantins nº 283, CEP: 68901-019, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Figueiredo da Costa, CPF. nº 798.671.112-49, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 03					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
08	Grampeador de mesa em metal, 23/13, grampear até 100 folhas	Und.	60	R\$ 66,66	R\$ 3.999,60
09	Grampeador de mesa em metal, 26/6, grampear até 30 folhas	Und.	300	R\$ 28,66	R\$ 8.598,00
Valores totais				R\$ 95,32	R\$ 12.597,60
GRUPO 04					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
10	Clips de papel, nº 2/0, em aço epoxi 7 cores sortidas, caixa com 100 unidades	CX	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
11	Clips de papel nº 1/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	CX	350	R\$ 2,85	R\$ 997,50
12	Clips de papel nº 3/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
13	Clips de papel nº 4/0, em aço niquelado, com tratamento	CX	1.500	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00



	antiferrugem, caixa com 100 unidades				
14	Clips de papel nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
15	Clips de papel, trançado/borboleta nº 2/0 em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades	CX	300	R\$ 14,66	R\$ 4.398,00
Valores totais				R\$ 45,04	R\$ 23.190,50
Valor total da compra				R\$ 140,36	R\$ 35.788,10

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.



O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP.



A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 033/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R. FIGUEIREDO DA COSTA-ME
CNPJ.: 10.505.707/0001-03
RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA
CPF: 798.671.112-49



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa NEW PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. sob nº 29.276.575/0001-13, estabelecida na Avenida Diógenes Silva, Nº 11175, CEP: 68.900-971, Macapá-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sra. Carolinny Di Wilson Vasconcellos e Silva, CPF. nº 365.833.242-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 02					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Banner, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 DPI	M ²	500	R\$ 68,33	R\$ 34.165,00
02	Backdrop, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 DPI, com suporte em metal	M ²	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
03	Backdrop, impressão digital em lona vinílica, policromia com resolução mínima de 1200 DPI, com acabamento em ilhós	M ²	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
04	Folder, impressão em policromia, papel couchê 150g, tamanho 20x21 cm	Unidade	60.000	R\$ 0,86	R\$ 51.600,00
05	Panfletos, impressão em policromia, papel off-set 75g, tamanho 15x21 cm	Unidade	60.000	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00
06	Informativo, impressão em policromia, papel couchê 150g, 4 páginas, tamanho 30x21 cm com dobras	Unidade	100.000	R\$ 2,50	R\$ 250.000,00
07	Informativo, impressão em	Unidade	100.000	R\$ 3,00	R\$ 300.000,00



	policromia, papel couchê 150g, 12 páginas, tamanho 30x21 cm com dobras				
08	Cartaz, impressão em policromia, papel couchê 115g, tamanho 44x64 cm	Unidade	30.000	R\$ 2,27	R\$ 68.100,00
09	Papel off-set 75g, timbrado personalizado, formato A4, acabamento solto	Unidade	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
10	Bloco de anotação, capa com impressão em policromia, papel triplex 240g, miolo off-set 75g, com 70 folhas em monocromia, acabamento com espiral, tamanho 12x21 cm	Unidade	20.000	R\$ 7,00	R\$ 140.000,00
11	Pasta com impressão em policromia, papel triplex 240g, com bolsa, tamanho 32x46 cm, aberta com vinco	Unidade	100.000	R\$ 3,20	R\$ 320.000,00
12	Credencial/ Crachá, impressão em policromia, papel triplex 240g, tamanho 10x15 cm, com cordão	Unidade	20.000	R\$ 3,32	R\$ 66.400,00
13	Convite, com impressão em policromia, papel couchê 230g, tamanho 15x21 cm	Unidade	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
14	Adesivo leitoso, impressão em policromia, com aplicação	M ²	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
15	Adesivo perfurado, impressão em policromia, com aplicação	M ²	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
16	Impressão e aplicação de Minidoor em papel outdoor, tamanho 6x3 m	Unidade	30	R\$ 869,00	R\$ 26.070,00
17	Impressão e aplicação de Minidoor em lona outdoor, tamanho 6x3 m	Unidade	30	R\$ 1.333,33	R\$ 40.000,00
18	Prisma de mesa em acrílico, personalizado, impressão em diversas cores, dupla face, tamanho 21x18 cm	Unidade	500	R\$ 17,01	R\$ 8.505,00
19	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, estojo em veludo personalizado, tamanho 10x16 cm	Unidade	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
20	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, estojo em veludo personalizado, tamanho 20x12 cm	Unidade	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
21	Placa em poliestireno, personalizada, impressão em diversas cores, tamanho 40x18 cm, com fita dupla face para fixação em portas e paredes	Unidade	500	R\$ 42,92	R\$ 21.460,00
22	Camisa em malha, composição 100% algodão fio 30.1, cores diversas, manga curta, personalização frente e costas com	Unidade	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00



	no mínimo quatro cores, em serigrafia. Gola em ribana, com no mínimo 2cm. Tamanhos do PP ao XXG				
23	Camisa em tecido Piquet, composição 100% algodão, cores diversas, manga curta com punho, gola polo, com bolso, personalização frente e costa com no mínimo quatro cores, em serigrafia. Tamanhos do PP ao XXG	Unidade	1.000	R\$ 58,00	R\$ 58.000,00
24	Camisa em tecido Piquet, composição 100% algodão, cores diversas, manga curta com punho, gola polo, com bolso, personalização frente e costas com no mínimo quatro cores, bordado. Tamanhos do PP ao XXG	Unidade	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
25	Camisa manga longa, cores diversas, composição 90% poliéster, 10% elastano, UV50+ DRY FIT, Premium, com personalização em estampa digital sem limite de cores. Tamanhos do PP ao XXG	Unidade	1.000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
26	Colete em brim pesado, com três bolsos, personalizado em policromia frente e costas. Tamanhos do PP ao XXG	Unidade	1.000	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
27	Bandeira do Brasil, tamanho 1,30 por 0,90 m	Unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
28	Bandeira do Amapá, tamanho 1,30 por 0,90 m	Unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
29	Bandeira com Brasão da DPE- AP, tamanho 1,30 por 0,90 m	Unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
30	Suporte e mastros para três bandeiras	Unidade	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
31	Planner permanente personalizado em policromia, capa dura, miolo em papel off- set 63g, espiral wire-o, tamanho 17,7x 24 cm	Unidade	1.000	R\$ 37,20	R\$ 37.200,00
32	Caneta touch metalizada personalizada com gravação a laser	Unidade	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
33	Adesivo imantado	M ²	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
34	Pin metalizado, em relevo, personalizado	Unidade	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
35	Bandeira de mesa do Brasil e Estados 10 x 14 cm, com pedestal em madeira de 25cm de altura	Unidade	56 duas de cada Estado	R\$ 42,00	R\$ 2.352,00
36	Ecobag em algodão cru, 35x45cm, personalizada em policromia	Unidade	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
37	Pulseira de identificação	Unidade	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00



	personalizada, em cores diversas				
38	Squeeze (garrafinha) personalizada com braço DPE-AP, com capacidade mínima de 500ml, confeccionada em material reciclável.	Unidade	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
39	Boné modelo americano, em tecido brim pesado, logo frontal bordado, tela nas laterais e atrás, 4 costuras na aba e aba expandida, carneira e acabamento interno em algodão, botão plástico encapado com o próprio tecido, entretela frontal simples e regulador de plástico.	Unidade	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
Valores unitário total				R\$ 4.968,74	
Valor total da compra				R\$ 2.164.452,00	

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP.

A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP.



A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP;

Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 032/2022 – DPE/AP;

Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

NEW PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ.: 29.276.575/0001-13
CAROLINNY DI WILSON VASCONCELLOS E SILVA
CPF: 365.833.242-53

Edição assinada eletronicamente por: